



ATILA SAUNER POSSE  
Sociedade de Advogados

**ATILA SAUNER POSSE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0003067-13.2022.8.16.0185  
**OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 81.051.666/0001-70)**

## **Solução de divergência apresentada por TUBOVAL COMERCIAL LTDA**

A presente solução de divergência não tem natureza de decisão e, desta forma, não comporta recurso. Trata-se de mera fundamentação que irá amparar a composição da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei 11.101/2005. Uma vez divulgado novo edital, franqueia-se ao CREDOR e/ou terceiros interessados manejar impugnações na forma do disposto no art. 8º da mesma Lei.

### **I. DIVERGÊNCIA**

A CREDORA **TUBOVAL COMERCIAL LTDA** apresenta DIVERGÊNCIA alegando possuir crédito maior do que aquele apontado no Edital do art. 52 da Lei 11.101/2005, requerendo sua majoração para R\$ 5.398,52.

### **II. ANÁLISE**

Trata-se de divergência de crédito formulada pela empresa TUBOVAL COMERCIAL LTDA, a qual aponta uma diferença entre o valor incluído no edital e o valor supostamente devido em razão da ausência de correção monetária sobre o montante.

A divergência veio acompanhada de notas fiscais, recibos de entrega e memória de cálculo.

Analizadas as informações verifico que não foi apresentado contrato ou qualquer outro documento que possibilite a verificação e/ou confirmação do índice e do percentual de multa que os produtos/serviços foram contratados.



**ATILA SAUNER POSSE**  
Sociedade de Advogados

Assim, **REJEITO** o cálculo na forma apresentada, notadamente quanto a utilização do índice adotado pelo TJES e da incidência de multa de 2%.

No entanto, considerando que a atualização é de fato devida, **ACOLHO** os fundamentos levantados, corrigindo e retificando o crédito pelo índice adotado pelo TJPR, conforme memória abaixo:

**PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**

Data de atualização dos valores: maio/2022  
Indexador utilizado: TJ/PR (média IGP/INPC)  
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês  
Acréscimo de 0,00% referente a multa.  
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS		MULTA 0,00%	TOTAL
					COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	MORATÓRIOS 1,00% a.m.		
1		03/10/2021	1.246,27	1.347,38	0,00	94,32	0,00	1.441,70
2		14/10/2021	1.378,20	1.490,02	0,00	104,30	0,00	1.594,32
3		02/11/2021	1.246,27	1.329,04	0,00	79,74	0,00	1.408,78
Sub-Total								<b>R\$ 4.444,80</b>
TOTAL GERAL								<b>R\$ 4.444,80</b>

**III. SOLUÇÃO**

Ao exposto, **ACOLHO PARCIALMENTE** o pedido de divergência para retificar o valor do crédito para R\$ **4.444,80**.

Curitiba, 16 de agosto de 2022.

**Atila Sauner Posse**  
OAB/PR nº 35.249